



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de maio de 2024 às 10:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6021832: ATA DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6021832>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

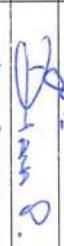
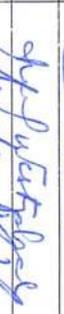


ATA DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2024/ CONSULTA PÚBLICA

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2024, às 19 horas, junto ao Teatro Municipal de Timbó localizado no Centro Integrado de Cultura Ingo Germer – CIC, na Avenida Sete de Setembro nº 414, Centro – Timbó – SC, foi realizada a reunião/consulta pública para cumprimento dos termos da Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Após as boas-vindas, o Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo fez uma breve apresentação dos segmentos culturais que estavam representados na plateia do Teatro Municipal. No palco do Teatro estavam o Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo Jorge Ferreira que estava fazendo a mediação da reunião e Debora Barth Assessora Técnica de Captação de Recursos, organizando a ata do evento. O Diretor Presidente Jorge Ferreira solicitou que os membros do Conselho de Curadores da Fundação de Cultura e Turismo e os membros do Conselho Municipal de Política Cultural se apresentassem a comunidade. Ato contínuo foi realizada uma explicação pormenorizada acerca do texto da Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O Diretor Presidente Jorge Ferreira iniciou explicando o que é a Lei Aldir Blanc e de onde vem os recursos; esclareceu que o município de Timbó recebeu a quantia de R\$ **342.111,17** (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Onze Reais e Dezessete Centavos) a serem distribuídos através de editais para todas as áreas da cultura. Jorge Ferreira apresentou ao grupo o fluxograma de ações para a realização da Lei no Município de Timbó e informou sobre a necessidade de que os projetos tenham ações de acessibilidade, e ações afirmativas e sustentabilidade. O Diretor Presidente apresentou o objetivo destas oitivas/consulta pública/reunião, principalmente o fato de que servirão de base para os Planos de Ação que nortearão quais mecanismos de financiamento devem ser utilizados, divisões de categorias e valores, além de outros itens que auxiliarão na construção dos editais da Aldir Blanc em Timbó. Através do valor recebido por Timbó de R\$ 342.111,17, conforme o parágrafo único do inciso II do art. 05, da Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc, 5% desse valor R\$ 17.105,56 será utilizado na emissão de pareceres e de participação em comissões julgadoras de projetos por pareceristas. Do valor restante conforme a referida Lei, através da indicação do Inciso II do art.07, serão utilizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, 20% do valor sendo R\$ 65.001,12, ficando o restante do valor R\$ 260.004,49 sendo utilizado para o Fomento Cultura para todos os segmentos culturais. O Diretor Presidente apresentou uma planilha fictícia como um modelo com quantidades de projetos e valores a serem utilizados como base para a elaboração do Plano de Ação da Lei Aldir Blanc 2024 para presentes na reunião. Após muitos debates e posicionamentos entre os representantes culturais, e pela maior votação, ficou definido a seguinte situação para o Edital 1 - Fomento Cultural, com o valor de R\$ 260.004,19, que será distribuído em 18 projetos com o valor de R\$ 14.444,69 e o Edital 2 - Áreas Rurais e Periféricas com o valor de R\$ 65.001,12, que será distribuído em 05 projetos com o valor de R\$ 13.000,22. Foi deliberado pelos presentes que o mesmo proponente poderá participar com um projeto no Edital 1 - Fomento Cultural, e 1 projeto no Edital 2 - Áreas Rurais e Periféricas. Foi aprovado também na reunião que a sobra de valores de projetos não aprovados em cada edital será redistribuída entre os projetos aprovados.

54 Todos os proponentes que participarem dos projetos da Lei Aldir Blanc na sua
55 1 fase, poderão participar de um 2 edital se assim houver com um projeto em
56 cada edital. No caso do edital das Áreas Rurais e Periféricas ficou decidido que
57 um bairro ou área periférica poderá ser contemplado por mais de um projeto,
58 ficando a decisão do proponente. A Fundação de Cultura e Turismo ficará a
59 cargo de solicitar a Secretária de Planejamento do município de Timbó uma
60 lista com as delimitações das áreas rurais do município e das suas áreas
61 periféricas. Conforme solicitação dos presentes a Fundação de Cultura e
62 Turismo ficou responsável em verificar sobre a isenção de taxas nas contas
63 abertas para a movimentação dos valores repassados pelos editais. A
64 Fundação de Cultura através de seu Diretor Presidente entrará em contato com
65 o Ministério da Cultura para validar toda as deliberações realizadas nessa
66 reunião, e em caso de desaprovação de alguma deliberação, através de ofício
67 ficará registrado o posicionamento do Minc. LISTA DE PRESENÇA: Djonathan
68 B Cristofolini, Bruna L S Nasato, Orlando Fagundes Filho, Benno Conti, Eder
69 Ascari, Geraldo Muller, Norberto Orlando Uller, Andrea K Kamp, Noika Roeder
70 Zipf, Jefferson D Klug, Juciléia Reinert, Jarbas Dallabrida, Inês Klaumann,
71 Raquel Briana Piske, Waldemar Westphal, Alex Hahnebach, Julio Ayala,
72 Cleiton Schlindwein, Jorge R Ferreira. Jean Aurélio, Eder Mello, Odair Jose K,
73 Miria Fardoski, Nelson Farias Junior, Taciane M B Fagundes, Janete Corrêa,
74 Mônia C S do Vale, Luciane G Wilvert, Gustavo M Peus, Maria Inês A Ramos,
75 Calib Clarindo, Maria Adelina Costa, Naiara Régis Framz, Renan Arthur
76 Samms, Jennifer P Savi, Luciane Cristina Bruske, Ana Karina Fagundes,
77 Marcos Cristofolini, Janaina A P R Bento, Vianeí José Schlocobier, Diana
78 Poletti, Claudete M Z Westphal, Simone Barth Cristelli, Debora Barth.

LISTA DE PRESENÇA - PLANO NACIONAL ALDIR BLANC
REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2024 EM TIMBÓ - 15/05/2024
CENTRO INTEGRADO DE CULTURA INGO GERMER – TEATRO MUNICIPAL DE TIMBÓ - HORÁRIO: 19:00

	NOME	C.P.F	E-MAIL	ASSINATURA
24	BRUNÉ NASATO	059.044.489-81	BRUNENASATO@gmail.com	
25	Júlia Kloumann	564.568.639-91	juskloumann66@gmail.com	
26	Luiane Baurtime Brucke	069.804.609-94	luiane.cristina.brucke@gmail.com	
27	Raquel Briana Pipke	097.911.019-06	raquelpipke@hotmail.com	
28	Berema Brandi	442.788.029-00	beremo.ovi@yahoo.com.br	
29	Jellessa Danielle Wue	050.072.389-31	jellessadaniwue@gmail.com	
30	JACBAS DALLABERDA	004.374.509-85	JACBASDALLABERDA@gmail.com	
31	Amakaina Jacqueline	036551019-65	jacqueline.amakaina@gmail.com	
32	Marcos Cristeliani	068.561.849-16	cumogly@gmail.com	
33	Jomaira de P. R. Bents	048.118.600-06	jomairapersonal@outlook.com	
34	Vianei Jose Schloebier	033.844.918-12	vianeijs@hotmail.com	
35	Diana Roverri	846.058.330-20	diana.pretti62@gmail.com	
36	Cláudete M. J. Wülfhede	530.001.409-44	claudete.silve@gmail.com	
37	ANDREA K KAMP	925662649-53	andrea@komy	
38	Simone Brank Cristelli	006.009.169-21	simonebrankcristelli@rc.gov.br	
39	Jorge R. Ferreira	704.929.133-00	jorgeferreira.timbo@gmail.com	
40	Debora Parke	093.677.119-48	deborap@timbo.sc.gov.br	
41				
42				
43				
44				
45				
46				